



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



CENTRO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Referência: CEB-BI-05-2019

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI)

No âmbito das atividades de investigação do Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho (CEB) encontra-se aberto concurso para atribuição uma Bolsa de Investigação para mestre, por financiamento atribuído à unidade de I&D CEB (UID/BIO/04469/2019), com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT/MCTES através de fundos nacionais do PIDDAC, nas seguintes condições:

1. **Requisitos de Admissão:** Podem ser candidatos os possuidores do Grau de Mestre em Engenharia Biológica, Bioengenharia, Biotecnologia, Biologia, Bioquímica ou em áreas afins com média superior a 14.
2. **Perfil curricular e experiência em investigação científica:** Os candidatos devem possuir o grau de Mestre nas áreas acima indicadas. Será valorizada experiência em projetos de investigação, e experiência científica nas áreas do projeto, da segurança dos alimentos e da micologia alimentar.
3. **Plano de Trabalhos:** O trabalho científico a ser desenvolvido visa a otimização de estratégias para a prevenção e a remoção de micotoxinas de alimentos, e a correspondente avaliação de risco.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro e Decreto-Lei 89/2013 de 9 de julho, em conjugação com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. 2018 (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf).
5. **Local de Trabalho:** As atividades serão desenvolvidas no Centro de Engenharia Biológica (CEB) da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar em Braga, sob a orientação científica do Doutor Armando Venâncio.
6. **Duração da Bolsa:** A duração da bolsa é de 3 meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao final do projeto, nos termos do artigo 22º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P 2018, em conjugação com o artigo 5º do Estatuto de Bolseiro de Investigação (Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto). Tem início previsto em abril de 2019.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 980 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será mensal e processado por transferência bancária, em regra no dia 23 de cada mês.
8. **Métodos de Seleção:** A avaliação das candidaturas terá em conta o Mérito do Candidato (MC) com ponderação de 60% e Entrevista (E) com ponderação de 40%. O mérito do candidato (MC), terá em consideração os parâmetros da formação académica (50%), perfil curricular e experiência científica na área do projeto (50%). Todas as candidaturas serão pontuadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo) nos critérios de avaliação considerados. Só serão admitidos à entrevista os candidatos que apresentarem MC superior ou igual a 15. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa em concurso no caso do resultado da avaliação das candidaturas e da sua adequação aos objetivos do projeto não ser satisfatório.
9. **Composição do Júri:** O júri será composto pelo Presidente Eugénio Campos Ferreira e pelos vogais efetivos Nelson Lima e Armando Venâncio. Os vogais suplentes são Isabel Belo e Maria



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Teresa Tavares. O vogal Armando Venâncio substituirá o presidente na sua falta ou impedimento.

10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final, afixada no portal internet do Centro de Engenharia de Biológica, e serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico.
11. **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **18 de fevereiro a 1 de março de 2019**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de habilitações e outros documentos comprovativos de experiência científica, **com indicação da referência a que concorre em "Assunto" (CEB-BI-05-2019)** exclusivamente por correio eletrónico para o endereço bolsas@ceb.uminho.pt.

Abreviaturas

- BI** Bolsa de Investigação
CEB Centro de Engenharia Biológica.
FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Ligações

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT 2018:

www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf.